

# EDITAL

## ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO DO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS”

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----  
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de maio de 2018, o início do procedimento de elaboração do **“Regulamento do Banco Local de Produtos de Apoio do Município de Porto de Mós”**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **11 de junho de 2018**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio electrónico para o seguinte endereço: [rede.social@municipio-portodemos.pt](mailto:redesocial@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento do Banco Local de Produtos de Apoio do Município de Porto de Mós”**.-----

-----  
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 25 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal